

DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DA FAZENDA

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Receita Estadual

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Porto Alegre, 25 de agosto de 2023.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 064/23

Modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998, conforme segue:

1. No Apêndice XXXVI, Seção I, é dada nova redação à coluna "Vigência" do item V e fica acrescentado o item VI, conforme segue:

Item	Processo administrativo eletrônico - PROA	Divulgação da lista preliminar dos PFCs	Chave de autenticação digital "HASH CODE" obtida pelo algoritmo MD5		Vigência
			Arquivo ".csv"	Arquivo ".pdf"	
V	...	...	...	...	01/08/23 a 31/08/23
VI	23/1404-0022212-5	DOE nº 154, de 10/08/23, p. 90 e 91	42C8A535BE6A9B4CD4729C2F99FEBE1D	6A53F1476A072DA29F0C8A5A7E53D399	a partir de 01/09/23

2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

RICARDO NEVES PEREIRA,
Subsecretário da Receita Estadual.

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre
RICARDO NEVES PEREIRA
Subsecretário da Receita Estadual
Av. Mauá, 1155, 2º andar
Porto Alegre
Fone: 5132145000

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 28 de Agosto de 2023

Protocolo: 2023000895364

Publicado a partir da página: 284



Nome do arquivo: Materia_55c9aa39-8495-4403-9318-645581a2bb39.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM
Responsável: MAURICIO DE ALVES LACERDA

30/08/2023 09:38:33 GMT-03:00

87124582000104
01049239032

Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.